



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 001/2024
Processo Administrativo n.º 9900026942/2023

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE
ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A
UNIÃO DO CEGOS NO BRASIL**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º e 9º andares, Centro, Niterói/RJ, neste ato representada por sua Presidenta, Sra. **ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER**, brasileira, portadora da carteira de identidade de n.º 08.126.609-0 DIC-RJ e inscrita no CPF sob o n.º 379.621.326-04, residente e domiciliada nesta cidade, e a associação de pessoas com deficiência visual sem finalidade lucrativa **UNIÃO DOS CEGOS NO BRASIL**, com sede na Rua Clarimundo de Melo, n.º 216, Encantado, Rio de Janeiro/RJ, e inscrita no CNPJ sob o n.º 33.999.608/0001-20, representada neste ato pelo Sr. **RODRIGO MUNIZ GOMES CORREIA DA SILVA**, portador da carteira de identidade n.º 116145-863, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 083.940.187-69, resolvem celebrar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 9900026942/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à associação beneficente **UNIÃO DOS CEGOS NO BRASIL**, prestação dos serviços de operação em câmara escura nas seguintes unidades: Hospital Municipal Carlos Tortelly (HMCT), Hospital Orêncio de Freitas (HOF), Policlínica de Especialidades Sylvio Picanço (PESP) e Policlínica Regional do Largo da Batalha Dr. José Francisco C. Nunes Filho (SPA Largo da Batalha), nos períodos de 26/04/2023 a 24/05/2023 e 13/06/2023 a 31/07/2023 no valor de R\$ 201.171,93 (duzentos e um mil, cento e setenta e um reais e noventa e três centavos), conforme discriminado no processo administrativo n.º 9900026942/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUITAÇÃO

A associação beneficente **UNIÃO DOS CEGOS NO BRASIL** concorda em receber a importância, dando conseqüentemente a mais plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar, no presente ou no futuro, em Juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito creditório, trabalhista, fiscal ou de qualquer outra natureza, próprio ou de terceiros, referente ao período abrangido pelo presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** foi efetuada por meio do Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6170; Fonte: 1.500.00; Código de Despesa:



31.90.34, Nota de empenho n°: 1032/2023, no valor de R\$ 201.171,93 (duzentos e um mil, cento e setenta e um reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Após a assinatura do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo seus dados ser enviados, eletronicamente, ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, conforme o previsto na Deliberação n.º 312/2020 do TCE-RJ.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleita desde já a Comarca de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas deste **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, renunciando as partes a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas.

Niterói, 08 de janeiro de 2024.

ANAMARIA CARVALHO
SCHNEIDER:3796213260
4

Assinado de forma digital por
ANAMARIA CARVALHO
SCHNEIDER:37962132604
Dados: 2024.01.09 08:52:34 -03'00'

ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

RODRIGO MUNIZ GOMES CORREIA DA SILVA
UNIÃO DOS CEGOS NO BRASIL

Testemunhas:

1: _____

2: _____



ATO DO SECRETÁRIO

Contrato nº 04/2023, celebrado entre o Município de Niterói, tendo como gestora a **SMARHS – Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade** e como contratada, a empresa: **VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA**, situado no Logradouro ROD MGT 120, S/N, KM: 70; : PARTE; , Zona Rural, Dona Euzébia / MG, CE 36.784-00, Telefone: (32) 3453-1162, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.753.224/0001-08, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu procurador: **ANDRÉ CARLOS VARELA FERNANDEZ**. **Objeto:** prestação de serviço de restauração ecológica de restingas, em regime de execução por Empreitada, a Preço Global por Grupo, a serem executados mediante emissão de Ordens de Serviços específicas, envolvendo a retirada de plantas de espécies exóticas e o plantio de mudas de espécies nativas em restingas, monitoramento dos plantios e cerceamento das áreas a serem restauradas, no âmbito do Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 17.2.0174.1, celebrado entre Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e o Município de Niterói, transposta pela Lei Municipal nº 3.324 de 01 de novembro de 2017, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. **O prazo de vigência** do contrato será o de até 21 (vinte e um) meses, contados a partir da assinatura do presente, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula. Por tratar-se de contrato por escopo, ressalta-se que o término do prazo inicialmente previsto não desincumbe a Contratada da prestação total do objeto. **Valor Global:** R\$ 452.434,12, sendo para o Grupo 1 o valor total de R\$ 239.687,44, e para o grupo 2 o valor total de R\$ 212.746,68. Natureza da Despesa: 339039840000. Fonte de Recurso: 15378. Programa de Trabalho: 42011854101476332. Nota de Empenho: 003446, com fulcro Lei Federal nº 8.666/1993, observadas, ainda as alterações posteriores introduzidas no referido diploma. Pregão Eletrônico sob o nº 033/2023 - Proc. Adm. 250001810/2021. **Ordem de Início** deste Contrato, concedida a partir de 15/01/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023

Nego provimento ao pedido de impugnação ao Edital impetrado pela empresa **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 73.509.440/0001-42**, para o Pregão Eletrônico nº 062/2023, com base no contido no parecer da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/SUAD n.º 002/2024- O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 388/2023, em que recebe delegação de competências pela Presidente da FMS acerca da definição de comissão de fiscalização de contratos; **RESOLVE:**

Art. 1º - Indicar os fiscais responsáveis pelo Contrato FMS n.º 023/2023 referente ao Processo Administrativo n.º 9900021891/2023, cujo objeto do presente contrato é a locação do imóvel com matrícula constante do RGI (6015-A do Cartório do 16º Ofício de Niterói) e a inscrição de IPTU nº 65863-3, situado à Avenida Professor Ernani Faria Alves nº 161, Piratininga, Niterói/RJ, para instalação da Policlínica Regional de Piratininga, para atendimento dos moradores residentes nas áreas do Cafubá, Camboinhas, Jacaré, Jardim Imbuí e Piratininga.

Gestão: Departamento de Contratos.

Fiscal: Raquel Oliveira de Rezende Ribeiro – Matrícula 1436992 – Cargo: Diretora – Lotação: Policlínica Regional de Piratininga.

Fiscal: Edmilson Trajano de Souza – Matrícula 1436509 – Cargo: Administrador – Lotação: Policlínica Regional de Piratininga.

Suplente: Cássio da Costa Sales – Matrícula 1437968 – Cargo: Chefe de Vigilância – Lotação: Policlínica Regional de Piratininga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

EXTRATO SUAD N.º: 002/2024

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 001/2023; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e União dos Cegos no Brasil; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e Rodrigo Muniz Gomes Correia da Silva; **OBJETO:** pagamento à associação beneficente **UNIÃO DOS CEGOS NO BRASIL**, prestação dos serviços de operação em câmara escura nas seguintes unidades: Hospital Municipal Carlos Tortelly (HMCT), Hospital Orêncio de Freitas (HOF), Policlínica de Especialidades Sylvio Picanço (PESP) e Policlínica Regional do Largo da Batalha Dr. José Francisco C. Nunes Filho (SPA Largo da Batalha), nos períodos de 26/04/2023 a 24/05/2023 e 13/06/2023 a 31/07/2023; **VALOR:** R\$ 201.171,93 (duzentos e um mil, cento e setenta e um reais e nove e três centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6170; **Fonte:** 1.500.00; **Código de Despesa:** 31.90.34, **Nota de empenho n.º:** 1032/2023; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 9900026942/2023; **ASSINATURA:** 08 de janeiro de 2024.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FeSaúde

PORTARIA 03/2024- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve destituir Bruna Lins Rocha de Pádua do cargo de Supervisora de Serviço, a contar de 08 de janeiro de 2024.

PORTARIA 04/2024- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve exonerar Alex Yan da Costa Mendes do cargo de Supervisor N II, a contar de 02 de janeiro de 2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 016/2024- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições:

I - Considerando o Plano Municipal de Resíduos Sólidos de Niterói, baseado na Lei Federal nº 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos no Brasil, com relação à disponibilidade e destinação dos bens móveis inservíveis;

II – Considerando a necessidade destes móveis inservíveis, serem avaliados e observadas as condições legais e formais, para o descarte;

RESOLVE:

Art. 1º - Em aditamento a Portaria FME nº 350 de 23 de maio de 2023, publicada em 24 de maio de 2023, inclua-se que a validade da referida portaria será em caráter permanente.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 004/2023

PROCESSO: 9900064154/2023. **INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 004/2023. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a PORTO PRÍNCIPE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.990.465/0001-86. **OBJETO:** Reconhecimento e pagamento à PORTO PRÍNCIPE, de dívida referente à prestação de serviços de locação de veículos, incluindo combustível e motoristas habilitados para atender às necessidades da FME e da SME (Contrato nº 065/2018), no mês de novembro de 2023. **VALOR:** R\$ 116.250,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.33.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.122.0135.6187; **Fonte:** 1.704.00; **Nota de Empenho:** 001969/2023. **FUNDAMENTO:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 4.320/1964. **DATA DE ASSINATURA:** 26/12/2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 325/2023

PROCESSO: 9900014050/2023. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 325/2023. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a DEDETIZADORA FREITAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.768.193/0001-04, como CONTRATADA.

OBJETO: Prestação de serviços de dedetização (1ª retirada – lote 1). **PRAZO:** 30 (trinta) dias. **VALOR:** R\$ 31.978,20 (trinta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.122.0145.6272; **Fonte:** 1.550.50; **Nota de Empenho:** 001992/2023. **FUNDAMENTO:** Lei Complementar nº 123/2006, Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decretos Municipais nº 9.614/2005, nº 9.642/2005 e nº 10.005/2006. **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/2023.

PORTARIA Nº 956/FME/2023- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 325/2023. **OBJETO:** Prestação de serviços de dedetização (1ª retirada – lote 1). **GESTOR:** Caio Pimenta Ferreira. Matrícula: 238.031-5. Cargo: Diretor. Lotação: Departamento de Supervisão de Obras. **FISCAIS:** 1) Paulo Emery Lembo. Matrícula nº 238.016-0. Cargo: Assessor. Lotação: Departamento de Supervisão de Obras. 2) Bruno Lisboa Inecco. Matrícula nº 234.869-6. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento de Supervisão de Obras. **PARTES:** FME e DEDETIZADORA FREITAS LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900014050/2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 326/2023

PROCESSO: 9900014050/2023. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 326/2023. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a LAS FARIA SERVIÇO E CONTROLE DE PRAGAS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.023.270/0001-83, como